

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 070/10, de 19/03/2010

Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 044/09, de 28/08/2009, e seus Anexos I, II, III e IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foram mantidos, pelas equipes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e da Agência de Água PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 89 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 21 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de hierarquização de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 044/09, ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, restando 68 que foram pré-qualificados e puderam dar andamento ao processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

Considerando que foi constituído, no âmbito da CT-PL, grupo de trabalho denominado “GT-Verificação de Documentos”, que realizou reuniões específicas nos dias 25 e 26/01/2010, para abertura de envelopes e conferência de documentos e pré-requisitos;

Considerando que dos 68 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e órgãos licenciadores, somente 64 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de hierarquização, sendo que: foram indeferidos 34 empreendimentos pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e 30 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2010;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 03/02/2010, em Piracicaba-SP, a qual recomendou abertura de novo prazo para que os 30 empreendimentos indeferidos pudessem apresentar os documentos faltantes, que motivaram os respectivos indeferimentos, e para que os 04 empreendimentos pré-qualificados e não inscritos pudessem proceder à inscrição com a apresentação de todos os documentos definidos na Deliberação dos Comitês PCJ n.º 044/09, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ, uma vez que os empreendimentos classificados não atingiram o montante de recursos disponíveis para o exercício 2010;

Considerando que a CT-PL aprovou, na mesma reunião acima referida, recomendação para que os Plenários dos Comitês PCJ procedam à indicação dos 06 empreendimentos enquadrados no GRUPO 1 e os 04 empreendimentos enquadrados no GRUPO 3, que foram deferidos, devendo os mesmos serem indicados por ordem alfabética, cabendo pontuação e hierarquização apenas para os novos inscritos, se necessário;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que, atendendo à recomendação da CT-PL, os presidentes dos Comitês PCJ emitiram a Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 065/10, de 04/02/2010, que prorrogou o prazo de inscrição de empreendimentos até 19/02/2010;

Considerando que dos 38 empreendimentos pré-qualificados que poderiam se inscrever, após prorrogação do prazo concedido por meio da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 065/10, de 04/02/2010, apenas 30 empreendimentos se inscreveram, sendo que destes, 28 empreendimentos apresentaram somente as complementações solicitadas e 02 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida;

Considerando que o grupo de trabalho “GT-Verificação de Documentos” realizou reunião específica em 22/02/2010, para abertura de envelopes e conferência dos documentos dos empreendimentos acima referidos, sendo 23 empreendimentos classificados e 07 empreendimentos indeferidos;

Considerando que o assunto foi apreciado na Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 03/03/2010, em Americana-SP, a qual aprovou a classificação dos 23 empreendimentos acima referidos, hierarquizando ainda, 07 empreendimentos de Demanda Induzida e 53 empreendimentos de Demanda Espontânea;

Considerando que os 60 empreendimentos acima referidos encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2008-2011, vigentes, incluindo-se nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas, do exercício 2010;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO; a estimativa de inadimplência de 3% da cobrança federal, baseada na arrecadação do exercício de 2009; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Agência de Água PCJ;

Considerando as atribuições da Agência de Água PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que empreendimentos deliberados em 2009 para financiamento com recursos da cobrança federal não puderam ser contratados face a impedimentos legais junto ao Agente Técnico da Caixa Econômica Federal, sendo feita a alteração da fonte de financiamento para a cobrança paulista, conforme consta da Deliberação dos Comitês PCJ nº 069/10;

Considerando o desenvolvimento de ações com base no Termo de Equiparação com o IGAM para apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, na porção mineira das bacias PCJ;

Considerando que a Agência de Água PCJ, informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2009, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2010, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal, paulista e mineira são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,2%; 3,4% e 2,5%;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do exercício 2010;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 5%, baseada na arrecadação do exercício 2009; o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ de 6,32%; custeio de despesas operacionais da Secretaria Executiva, objeto da Deliberação dos Comitês PCJ nº 059/09;

Considerando que o DAEE, informou sobre saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 28/02/2010 e o COFEHIDRO informou sobre o saldo de contratos anteriores financiados com recursos da cobrança paulista;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, feita com base em dados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, do exercício 2010;

Considerando como desconto da cobrança mineira, o custeio administrativo da Entidade Equiparada, de 7,5%;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 061/09, de 11/12/2009, que aprova a aplicação de recursos financeiros da cobrança federal PCJ para implementação do Plano de Mídia dos Comitês PCJ-2010;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP) assumirá a tarefa de conduzir o VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, devendo receber contribuições de comitês parceiros, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a sub-conta do FEHIDRO do CBH-MP;

Considerando que o COFEHIDRO ainda não apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2010;

Considerando os saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2009, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável e saldo de recurso disponível não indicado em 2009;

Considerando que conforme dispõe o artigo 6º, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 044/09, de 28/08/2009, a CT-PL aprovou regras para apresentação de empreendimentos denominados de “demanda induzida” para o exercício 2010, sendo indicadas as prioridades apresentadas pelas seguintes Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ: Monitoramento Hidrológico; Conservação e Proteção de Recursos Naturais; Saneamento; Uso e Conservação da Água no Meio Rural, e Educação Ambiental;

Considerando que não foi possível o atendimento do percentual mínimo de 55%, definido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 044/09, para aplicação dos recursos no GRUPO 1, tendo em vista a insuficiência de empreendimentos inscritos na modalidade “DEMANDA ESPONTÂNEA”;

Considerando que o número de empreendimentos inscritos nas duas etapas, permitiu saldo de recursos para contratação de empreendimentos nos Grupos 1, 3 e 4 e gerou um déficit de recursos para atender aos empreendimentos hierarquizados no GRUPO 2 e os empreendimentos de DEMANDA INDUZIDA;

Considerando que a CT-PL, em sua 35ª Reunião Ordinária, face à disponibilidade de recursos, recomendou aos plenários a utilização do saldo de recursos dos empreendimentos inscritos nos GRUPOS 1, 3 e 4 para aplicação nos empreendimentos hierarquizados no GRUPO 2, a fim de agilizar o processo de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



contratação, tendo em vista que o ano de 2010 é ano eleitoral, com limites de datas para assinatura de contratos desta natureza;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2010, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2010 - COMITÊS PCJ

| COBRANÇA FEDERAL | | Valores em R\$ |
|---|--|-----------------------|
| Potencial de arrecadação cobrança "federal" | | 17.172.149,00 |
| | Abatimento DBO | -346.234,42 |
| | Estimativa de Inadimplência (3%) | -515.164,47 |
| | Custeio Administrativo da Agência de Água PCJ (7,5% - Delib. 056/2009) | -1.287.911,18 |
| Saldo Parcial 1 | | 15.022.838,94 |
| | Saldos e rendimentos da Cobrança Federal | 5.090.594,81 |
| Saldo Parcial 2 | | 20.113.433,75 |
| | Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal) | -530.000,00 |
| | Apoio às Ações no CBH-PJ | -300.000,00 |
| | Alteração de fonte (sai da Cob. Federal e vai para Cob. Paulista) | 393.853,15 |
| Saldo Parcial 3 | | 19.677.286,90 |
| | Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,2% | - 432.900,31 |
| Recurso disponível cobrança "federal" | | 19.244.386,58 |
| COBRANÇA PAULISTA | | Valores em R\$ |
| Potencial de arrecadação cobrança "paulista" | | 18.572.246,21 |
| | Estimativa de Inadimplência (5%) | -928.612,31 |
| Saldo Parcial 4 | | 17.643.633,90 |
| | Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (6,32%) | -1.115.077,66 |
| Saldo Parcial 5 | | 16.528.556,24 |
| | Saldos de contratos anteriores | 1.632.749,67 |
| | Contratos cancelados 2009 -Delib Comitês PCJ nº 072/2010 | 111.432,38 |
| | Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista | 2.200.259,87 |
| Saldo Parcial 6 | | 20.472.998,16 |
| | Secretaria Executiva - custeio de despesas operacionais (Delib Comitês PCJ nº059/09) | -100.000,00 |
| Saldo Parcial 7 | | 20.372.998,16 |
| | Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4% | -679.290,93 |
| Saldo Parcial 8 | | 19.693.707,23 |
| | Alteração de fonte (sai da Cob. Federal e vai para Cob. Paulista) | -393.853,15 |
| Recurso disponível cobrança "paulista" | | 19.299.854,08 |
| COBRANÇA MINEIRA | | Valores em R\$ |
| Potencial de arrecadação cobrança "mineira" | | 64.000,00 |
| | Custeio Administrativo da Entidade Equiparada (7,5%) | -4.800,00 |
| | Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,5% | -1.480,00 |
| Recurso disponível cobrança "mineira" | | 57.720,00 |
| FEHIDRO | | Valores em R\$ |
| Repasse CRH (Delib. COFEHIDRO nº113/2010) | | 3.388.735,29 |
| | Saldos de contratos anteriores | 483.461,73 |
| | Contratos cancelados 2009 | 15.000,00 |
| | Retorno de financiamentos reembolsáveis | 563.211,08 |
| | Saldo disponível não indicado 2009 | 157.062,84 |
| | VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos | -15.000,00 |
| Recurso disponível FEHIDRO | | 4.592.470,94 |
| Saldo Parcial 9 para Investimento (federal + paulista + mineira + FEHIDRO) | | 43.194.431,60 |

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



continuação...

| INVESTIMENTOS DEMANDA INDUZIDA | |
|---|-----------------------|
| Total disponível = 10% do Saldo Parcial 9 (Delib 044/09) | 4.319.443,16 |
| Empreendimentos INDICADOS - demanda induzida | -3.866.522,61 |
| Saldo Parcial 10 para investimento nos GRUPOS 1, 2 e 3 | 39.327.908,99 |
| INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA | |
| Disponível para GRUPO 1 (mínimo 55% do Saldo Parcial 10) | 21.630.349,94 |
| Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 1 | -15.245.437,37 |
| percentual indicado | 38,76% |
| Disponível para GRUPO 2 (até 33% do Saldo Parcial 10) | 12.978.209,97 |
| Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 2 | -21.547.095,72 |
| percentual indicado | 54,79% |
| Disponível para GRUPO 3 (até 10% do Saldo Parcial 10) | 3.932.790,90 |
| Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 3 | -2.488.521,98 |
| percentual indicado | 6,33% |
| Total INDICADO em 19/03/2010 | 39.281.055,07 |
| Limite de solicitação por município (20% do Saldo Parcial 10) | 7.865.581,80 |
| Limite de solicitação SABESP e COPASA (30% do Saldo Parcial 10) | 11.798.372,70 |

| RESUMO DAS INDICAÇÕES | |
|--|----------------------|
| Limite GRUPO 1 (MÍNIMO 55%) - Delib nº 044/09 | 21.630.349,94 |
| Empreendimentos a serem INDICADOS sem pontuação GRUPO 1 - 19/03/2010 | -15.245.437,37 |
| Saldo GRUPO 1 | 6.384.912,57 |
| Limite GRUPO 3 (até 10%) - Delib nº044/09 | 3.932.790,90 |
| Empreendimentos a serem INDICADOS sem pontuação GRUPO 3 - 19/03/2010 | -2.488.521,98 |
| Saldo GRUPO 3 | 1.444.268,92 |
| Limite GRUPO 4 (até 2%) - Delib nº044/09 e SALDO | 786.558,18 |
| SALDO DISPONÍVEL GRUPOS 1, 3 e 4 | 8.615.739,67 |
| Limite GRUPO 2 (até 33%) - Delib nº044/09 | 12.978.209,97 |
| SALDO DISPONÍVEL PARA INDICAÇÃO GRUPO 2 (Saldos Grupos 1, 3 e 4 + Limite Grupo 2) | 21.593.949,64 |
| Empreendimentos a serem INDICADOS pontuados GRUPO 2 -19/03/2010 | -21.547.095,72 |
| Saldo NÃO INDICADO FEHIDRO | 0,00 |
| Saldo NÃO INDICADO Cob. Federal | 0,00 |
| Saldo NÃO INDICADO Cob. Paulista | 46.853,92 |
| Saldo NÃO INDICADO Cob. Mineira | 0,00 |
| SALDO NÃO INDICADO (FEHIDRO+COB. FEDERAL+ COB. PAULISTA) | 46.853,92 |
| Empreendimentos SUPLENTE GRUPO 2 | 8.991.589,04 |
| Déficit GRUPO 2 | -8.944.735,12 |

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

Considerando a decisão sobre o adiamento da execução do Plano de Mídia dos Comitês PCJ - 2010, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 061/09, de 11/12/2009, para o ano de 2011, para ser executado pela Fundação Agência das bacias PCJ;

Considerando os entendimentos ocorridos durante esta reunião com a DAE Jundiaí S.A. sobre a revisão do valor do empreendimento "Aquisição de equipamentos e realização de obras para implantação de setorização de redes de distribuição de água, zonas de pressão, distritos pitométricos, aquisição de macro medidores e VRP's, no município de Jundiaí, bacia do Rio Jundiaí- GRUPOS 01 e 03" e sobre a possibilidade de alteração (rebaixamento) da posição de classificação do empreendimento

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



“Aquisição de equipamentos e realização de obras para implantação de setorização de redes de distribuição de água, zonas de pressão, distritos pitométricos, aquisição de macro medidores e VRP's, no município de Jundiá, bacia do Rio Jundiá- GRUPOS 02 e 04”;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica **revogada** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 061/09, de 11/12/2009.

Artigo 2º - Ficam revogados os percentuais constantes dos itens 1 a 4, do inciso III, do Artigo 3º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 044/09, de 28/08/2009.

Artigo 3º - Ficam **indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Demanda Induzida, no Quadro I; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 2, no Quadro II; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 4º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos caracterizados como Grupo 1, no Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, no Quadro II; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Artigo 5º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos caracterizados como Demanda Induzida, no Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, no Quadro II; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, no Quadro III; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro IV; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ PAULISTA (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, **com exceção do empreendimento nº3 do Quadro II, na modalidade “reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 6º - Ficam indicados para contratação **com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de Minas Gerais (Cobrança PCJ Mineira)** todos os empreendimentos constantes do **Anexo IV** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ MINEIRA (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba e Jaguari, no território de Minas Gerais.

Artigo 7º – Ficam **hierarquizados, enquadrados na condição de SUPLENTEs**, para o exercício de 2010, todos os empreendimentos constantes do **Anexo V** desta Deliberação, a saber: os empreendimentos caracterizados como Grupo 2, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



de Duração Continuada - **PDC**; todos na modalidade “**não-reembolsável**”, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 8º - Ficam indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal todos os empreendimentos necessários para o cumprimento, pela Agência de Água PCJ, das metas previstas no Contrato de Gestão estabelecido com a ANA, constantes do **Anexo VI** desta Deliberação, a serem contratados pela própria Agência de Água PCJ; com indicação do nome dos Empreendimentos; descrição sucinta dos mesmos; valor disponibilizado máximo e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na modalidade “**não-reembolsável**”, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

Artigo 9º - Fica estabelecido o prazo até **26/03/2010 (sexta-feira)** para entrega, pelos candidatos a tomadores indicados nos Anexos I, II, III e IV desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição dos empreendimentos, na Agência de Água PCJ, bem como de mais três vias dos documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, para os empreendimentos que forem financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal (Anexo II).

Parágrafo Único – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na Agência de Água PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo os recursos financeiros correspondentes, disponibilizados para distribuição aos empreendimentos SUPLENTEs, na ordem de classificação constante do Anexo V desta deliberação.

Artigo 10 - Os empreendimentos hierarquizados e classificados como SUPLENTEs serão indicados por meio de deliberação “ad referendum” dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme haja disponibilidade de recursos do exercício de 2010.

Artigo 11 - Fica aprovada a transferência de recursos financeiros da sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para a organização e a participação de membros dos Comitês PCJ no VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Artigo 12 -Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 26/03/2010 e em 30/03/2010.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2010

| Quadro I – Empreendimentos de Demanda Induzida | | | | | | | | |
|--|---|----------------|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|-----|
| Seq. | Tomador | Câmara Técnica | Objeto | Valor Máximo FEHIDRO (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica | CT-SA | Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Rio Jundiá, envolvendo os municípios de Campo Limpo Paulista, Varzea Paulista, Jundiá e Itupeva | 1.247.522,92 | 268.054,40 | 1.515.577,32 | 17,69 | 7 |
| 2 | SANASA Campinas | CT-MH | Desenvolvimento de Metodologia para Análise de disruptores endócrinos e fármacos em amostras de água bruta | 340.000,00 | - | 340.000,00 | isento | 3 |
| 3 | Fórum Permanente de Entidades Cívicas | CT-RN | Estudo para a definição de uma base territorial visando a criação da área de proteção e recuperação de mananciais (APRM) da bacia hidrográfica do rio Corumbataí e seus instrumentos de planejamento e gestão | 607.445,00 | - | 607.445,00 | isento | 4 |
| 4 | UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas | CT-EA | Formação para os membros dos Comitês PCJ com ênfase na mobilização e participação voltada aos recursos hídricos | 192.062,47 | 30.212,80 | 222.275,27 | 13,59 | 8 |
| 5 | Sindicato Rural de Bragança Paulista | CT-Rural | Projeto do tratamento do sistema de disposição final dos resíduos da suinocultura na bacia do pcj através de mdl | 352.951,79 | 117.650,59 | 470.602,38 | 25,00 | 3 |
| TOTAL R\$ | | | | 2.739.982,18 | 415.917,79 | 3.155.899,97 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

| Quadro II – Empreendimentos GRUPO 2 | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| Seq. | Tomador | Objeto | Valor Máximo FEHIDRO (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | Prefeitura Municipal de Corumbataí | Contratação de Serviços Profissionais para Elaboração e Execução do projeto de Educação Ambiental "Ações voltadas para o uso racional da água" no município de Corumbataí - SP | 266.426,55 | 14.022,45 | 280.449,00 | 5,00 | 8.01 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Piracaia | PROJETO ÁGUA E AMBIENTE: Ações Integradas de Educação Ambiental e Planejamento para Preservação dos Recursos Hídricos | 203.006,15 | 21.600,00 | 224.606,15 | 9,62 | 8.01 |
| 3 | DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste | Elaboração de Plano Diretor de Combate a Perdas na área urbana do município de Santa Bárbara d'Oeste | 102.724,30 | 44.024,70 | 146.749,00 | 30,00 | 5.01 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Campinas | Diagnóstico Ambiental de Campinas (SP): subsídios ao Plano Diretor Municipal de Recursos Hídricos | 527.234,40 | 195.500,41 | 722.734,81 | 27,05 | 3.02 |
| 5 | Prefeitura Municipal de Limeira | Projeto de Educação Ambiental sobre a importância das Bacias Hidrográficas do município de Limeira | 180.947,00 | 70.328,90 | 251.275,90 | 27,99% | 8.01 |
| 6 | SAAE Atibaia | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia especializada no fornecimento, instalação, aferição e calibração de macromedidores, capacitação/treinamento e transmissão de dados à distância (telemetria) no sistema de abastecimento de água do município de Atibaia | 448.014,10 | 157.410,35 | 605.424,45 | 26,00% | 5.01 |
| 7 | Prefeitura Municipal de Analândia | Elaboração de Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implantações de Projeto de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água no Município de Analândia, de Forma a Minimizar o Processo Erosivo do Solo no Meio Urbano e Rural | 124.136,26 | 17.903,74 | 142.040,00 | 12,60% | 3.02 |
| TOTAL R\$ | | | 1.852.488,76 | 520.790,55 | 2.373.279,31 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da COBRANÇA FEDERAL – exercício 2010

| Quadro I – Empreendimentos GRUPO 1 | | | | | | | |
|------------------------------------|--|---|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste | Implantação de Interceptor de Esgoto do Sistema Toledos II - 2a. Etapa | 2.010.001,11 | 1.035.455,12 | 3.045.456,23 | 34,00 | 3.01 |
| TOTAL R\$ | | | 2.010.001,11 | 1.035.455,12 | 3.045.456,23 | | |

| Quadro II – Empreendimentos GRUPO 2 | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | SANASA Campinas | Implantação de Monitoramento de Vazão com Substituição de Redes e Ramais no Setor Chapadão - Liceu | 2.396.610,16 | 1.597.740,11 | 3.994.350,27 | 40,00 | 5.01 |
| 2 | SANASA Campinas | Implantação de Monitoramento de Vazão com Substituição de Redes e Ramais no Jd. Leonor - Setor Cruzeiro - Zona Baixa | 1.953.060,24 | 1.302.040,17 | 3.255.100,41 | 40,00 | 5.01 |
| 3 | CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa | Troca de Rede da Área Central do Município de Nova Odessa | 2.866.517,54 | 716.629,39 | 3.583.146,93 | 20,00 | 5.01 |

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | | | | |
|------------------|--|---|----------------------|---------------------|----------------------|-------|------|
| 4 | CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa | Implantação de setorização, macromedição e telemetria no sistema de abastecimento de água do Município de Nova Odessa | 1.887.730,60 | 471.932,65 | 2.359.663,25 | 20,00 | 5.01 |
| 5 | DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro | AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS - ETAPA I - Implantação do Projeto de Setorização com Pesquisa de Vazamento e Substituição de Hidrômetros com Pesquisa de Vazamento nas Ligações para Combate a Fraude no Sistema de Distribuição de Água no Parque Mãe Preta e Jardim Novo no município de Rio Claro | 2.794.200,10 | 1.197.514,33 | 3.991.714,43 | 30,00 | 5.01 |
| 6 | SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos Indaiatuba | Sistema de Coleta e Reaproveitamento da Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA I | 2.099.826,75 | 899.925,80 | 2.999.752,55 | 30,00 | 5.01 |
| 7 | DAE Jundiaí | Aquisição de equipamentos e realização de obras para implantação de setorização de redes de distribuição de água, zonas de pressão, distritos pitométricos, aquisição de macro medidores e VRP's, no município de Jundiaí, bacia do Rio Jundiaí- GRUPOS 01 e 03 | 1.730.707,20 | 1.153.804,80 | 2.884.512,00 | 40,00 | 5.01 |
| TOTAL R\$ | | | 15.728.652,59 | 7.339.587,25 | 23.068.239,84 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

| Quadro III – Empreendimentos GRUPO 3 | | | | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA FEDERAL (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | Prefeitura Municipal de Itapeva | Elaboração de projeto básico do sistema de afastamento e tratamento de esgotos urbanos na área central de Itapeva | 139.772,15 | 4.322,85 | 144.095,00 | 3,00 | 3.01 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Itapeva | Elaboração de projeto básico do sistema de afastamento e tratamento de esgotos em 2 bairros urbanos de Itapeva | 244.284,80 | 7.555,20 | 251.840,00 | 3,00 | 3.01 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Camanducaia | Elaboração de projeto básico do sistema de afastamento e tratamento de esgotos em 05 bairros urbanos no município de Camanducaia | 551.617,50 | 29.032,50 | 580.650,00 | 5,00 | 3.01 |
| 4 | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo | Avaliação de Estudos existentes e projeto executivo do sistema de afastamento e tratamento de esgotos sanitários do distrito do Jacaré | 570.058,43 | 63.339,82 | 633.398,25 | 10,00 | 3.01 |
| TOTAL R\$ | | | 1.505.732,88 | 104.250,37 | 1.609.983,25 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da COBRANÇA PAULISTA – exercício 2010

| Quadro I – Empreendimentos de Demanda Induzida | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|-----|
| Seq | Tomador | Câmara Técnica | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola | CT-MH | Monitoramento Hidrológico por Telemetria da bacia do Piracicaba - 2010/2011 | 1.126.540,43 | - | 1.126.540,43 | isento | 1 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.126.540,43 | - | 1.126.540,43 | | |

| Quadro II – Empreendimentos GRUPO 1 | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|------------------|------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | Modalidade | PDC |
| 1 | SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo | Execução das Obras das Estações de Lodo gerados nas ETAS 01 e 02, do município de Vinhedo - SP | 2.215.440,62 | 949.474,55 | 3.164.915,17 | 30,00 | Não reembolsável | 3.01 |
| 2 | SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos Indaiatuba | Interceptor (Coletor-Tronco) de Esgoto da Margem Direita do Rio Jundiá - 3a. Fase | 3.816.366,38 | 1.635.585,49 | 5.451.951,87 | 30,00 | Não reembolsável | 3.01 |
| 3 | Foz de Limeira - S/A | Implantação de Interceptores, Sifões e Travessias subterrâneas para Despoluição completa da Bacia do Ribeirão Tatu (Sub-bacias Córrego Lavapés e Barroca Funda), pertencente a bacia do Rio Piracicaba | 2.749.305,63 | 916.435,21 | 3.665.740,84 | 25,00 | Reembolsável | 3.01 |

continua.....

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | | | | | |
|------------------|--|--|----------------------|---------------------|----------------------|-------|------------------|------|
| 4 | SEMAE - Serviço Municipal de água e esgoto | Sistema de Captação de Esgoto da Sub Bacia Capim Fino - Coletor Tronco Capim Fino (Trecho 1, 2 e 3) | 1.239.789,80 | 667.579,12 | 1.907.368,92 | 35,00 | Não reembolsável | 3.01 |
| 5 | SEMAE - Serviço Municipal de água e esgoto | Estação Elevatória de Esgoto da Sub Bacia Capim Fino e Linha de Recalque | 3.025.718,63 | 1.629.233,11 | 4.654.951,74 | 35,00 | Não reembolsável | 3.01 |
| 6 | DAE Valinhos | Aquisição e instalação de centrífuga para desidratação do lodo da ETE-Capuava | 188.815,20 | 62.938,40 | 251.753,60 | 25,00 | Não reembolsável | 3.01 |
| TOTAL R\$ | | | 13.235.436,26 | 5.861.245,88 | 19.096.682,14 | | | |

| Quadro III – Empreendimentos GRUPO 2 | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola | Diagnóstico da Poluição Difusa em unidade de conservação de uso múltiplo da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Tijuco Preto (Piracicaba - SP) | 137.456,88 | 78.068,32 | 215.525,20 | 36,22 | 3.02 |
| 2 | SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo | Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Amparo | 210.034,00 | 70.011,00 | 280.045,00 | 25,00 | 7.02 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes | Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Santa Gertrudes | 133.860,87 | 14.873,43 | 148.734,30 | 10,00 | 7.02 |
| 4 | SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira | Implantação da Segunda Etapa da Telemetria (ETA II) no sistema de Produção e Distribuição de Água e compra de equipamentos para Controle de Perdas no município de Artur Nogueira | 101.148,50 | 12.501,50 | 113.650,00 | 11,00 | 5.01 |
| 5 | IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas | Água Boa: educando e mobilizando a comunidade de Nazaré Paulista, bacia do rio Atibaia | 221.325,80 | 24.560,00 | 245.885,80 | 10,00 | 8 |

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | | | | |
|------------------|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------|------|
| 6 | CNDA - Conselho Nacional de Defesa Ambiental | Dessasoreamento parcial da lagoa "Izaura Alves Telles de Lima" (Lagoa do Taquaral) | 2.283.500,00 | 761.700,00 | 3.045.200,00 | 25,01 | 3.02 |
| 7 | SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira | Elaboração de Projeto para readequação da Rede de Distribuição de Água passando as atuais informações para uma Base Geoprocessada e compatibilizar as informações dos Cadastros Técnico e Comercial | 133.170,97 | 16.459,33 | 149.630,30 | 11,00 | 5.01 |
| 8 | UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia especializada no fornecimento, instalação, aferição e calibração de macromedidores de vazão com transmissão de dados a distância (Telemetria) no sistema de abastecimento de água da UNICAMP | 111.356,25 | 37.118,75 | 148.475,00 | 25,00 | 5.01 |
| 9 | Prefeitura Municipal de Americana | Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água do município de Americana (SP) | 111.585,00 | 37.195,00 | 148.780,00 | 25,00 | 3.02 |
| 10 | Prefeitura Municipal de Itupeva | Elaboração de Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projeto de Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água no município de Itupeva - SP, de forma a minimizar o processo erosivo do solo no meio urbano e rural | 133.812,00 | 14.868,00 | 148.680,00 | 10,00 | 3.02 |
| 11 | Associação Japi | Educação Ambiental na Micro Bacia do Ribeirão Pirai através de Viveiro Educador | 330.984,10 | 82.910,00 | 413.894,10 | 20,03% | 8.01 |
| TOTAL R\$ | | | 3.908.234,37 | 1.150.265,33 | 5.058.499,70 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

| Quadro IV – Empreendimentos GRUPO 3 | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA PAULISTA (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | Prefeitura Municipal de Corumbataí | Contratação de Serviços de Engenharia de um Plano Municipal de Saneamento Básico conforme Lei nº. 11.445/2007 contendo determinações sobre o sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais do Município de Corumbataí - SP | 138.377,00 | 7.283,00 | 145.660,00 | 5,00 | 3.01 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Itupeva | Desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e econômica somada à elaboração de Projeto Básico de uma Estação de Tratamento de Chorume proveniente do Aterro Sanitário do Município de Itupeva - SP | 126.211,50 | 14.023,50 | 140.235,00 | 10,00 | 3.04 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Iracemápolis | Readequação das Estações Elevatórias de Esgoto, Coletores Tronco e Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Iracemápolis - SP | 132.303,15 | 14.700,35 | 147.003,50 | 10,00 | 3.01 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Americana | Contratação de empresa para o desenvolvimento de Estudos objetivando a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Ambiental (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais) | 197.898,00 | 131.932,00 | 329.830,00 | 40,00 | 3.01 |

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | | | | |
|------------------|--------------------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|-------|------|
| 5 | Prefeitura Municipal de Iracemápolis | Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final da ETA do Município de Iracemápolis | 128.907,45 | 14.323,05 | 143.230,50 | 10,00 | 3.01 |
| 6 | Prefeitura Municipal de Pedreira | Projeto Executivo do Sistema de Tratamento da fase Sólida da Estação de Tratamento de Água do Município de Pedreira - SP - Recuperação das Águas de Lavagem de Filtros e Tratamento dos Rejeitos Sólidos (Lodos) | 125.046,00 | 13.894,00 | 138.940,00 | 10,00 | 3.01 |
| 7 | Prefeitura Municipal de Pedreira | Contratação de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme Lei no. 11.445/2007 contendo determinações sobre o sistema de Abastecimento de Água Potável e esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais do Município de Pedreira - SP | 134.046,00 | 14.894,00 | 148.940,00 | 10,00 | 3.04 |
| TOTAL R\$ | | | 982.789,10 | 211.049,90 | 1.193.839,00 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO IV – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da
COBRANÇA MINEIRA – exercício 2010

| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo COBRANÇA MINEIRA (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
|------------------|--|--|---|----------------------------------|-------------------------------|----------------|------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Camanducaia | Plano Diretor de Macrodrenagem do município de Camanducaia – ETAPA 2 | 57.720,00 | 38.480,00 | 96.200,00 | 40 | 7.02 |
| TOTAL R\$ | | | 57.720,00 | 38.480,00 | 96.200,00 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO V – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Relação dos empreendimentos SUPLENTEs para futuras indicações dos Comitês PCJ, para contratações com recursos do FEHIDRO ou das Cobranças PCJ

| Quadro I – Empreendimentos GRUPO 2 | | | | | | | |
|------------------------------------|--|--|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------|------|
| Seq | Tomador | Objeto | Valor Máximo Pleiteado (R\$) | Contrapartida Oferecida (R\$) | Valor Total Previsto (R\$) | % CP mínima | PDC |
| 1 | DAE Jundiáí | Aquisição de equipamentos e realização de obras para implantação de setorização de redes de distribuição de água, zonas de pressão, distritos pitométricos, aquisição de macro medidores e VRP's, no município de Jundiáí, bacia do Rio Jundiáí- GRUPOS 02 e 04 | 2.399.384,79 | 1.599.589,86 | 3.998.974,65 | 40,00 | 5.01 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse | Implantação de Macro-medição, telemetria da Produção e Distribuição e melhorias no controle operacional do Sistema de distribuição de água potável do município de Santo Antônio de Posse | 253.800,00 | 16.200,00 | 270.000,00 | 6,00 | 5.01 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes | Implantação da 1 etapa do programa de redução e controle de perdas de água no município de Santa Gertrudes - SP, referente à execução do "Projeto de macromedição com sensores de nível, medidores de vazão, estações pitométricas, transmissão de dados com telemetria e automação e adução para reservatório velório | 977.224,06 | 62.376,00 | 1.039.600,06 | 6,00 | 5.01 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro | Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projetos de Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água do município de Águas de São Pedro, de forma a minimizar o processo erosivo do solo e assoreamento dos corpos d'água | 210.000,00 | 11.053,00 | 221.053,00 | 5,00 | 3.02 |

continua....

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO V – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | | | | |
|------------------|--|---|---------------------|---------------------|----------------------|-------|------|
| 5 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras | Implantação da 1 etapa do programa de redução e controle de perdas de água no município de rio das pedras, referente ao fornecimento, instalação , aferição e calibração de macromedidores de vazão e sensores de nível para transmissão de dados a distância (telemetria) e substituição de hidrômetros no sistema de abastecimento de água do município de Rio das Pedras | 854.061,30 | 94.895,70 | 948.957,00 | 10,00 | 5.01 |
| 6 | SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo | Execução do Projeto de Macromedição com Fornecimento, Instalação, Aferição e Calibração de Medidores de vazão , Sensores de Nível, Estações Pitométricas e Transmissão de dados com Telemetria e Automação | 838.653,50 | 279.552,00 | 1.118.205,50 | 25,00 | 5.01 |
| 7 | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo | Serviços de Engenharia para substituição de redes e ramais de água pelo método não destrutivo no município de Itatiba | 2.964.872,39 | 988.290,80 | 3.953.163,19 | 25,00 | 5.01 |
| 8 | Prefeitura Municipal de Bragança Paulista | Levantamento Cadastral e Diagnóstico Ambiental das principais nascentes do município de Bragança Paulista, com as indicações das ações de recuperação/revitalização por Micro-Bacias | 343.593,00 | 114.531,00 | 458.124,00 | 25,00 | 3.02 |
| 9 | DAE Valinhos | Análise e Coleta de Dados para elaboração de projeto para setorização e subsetorização de macro setores de abastecimento de água | 150.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 25,00 | 5.01 |
| TOTAL R\$ | | | 8.991.589,04 | 3.216.488,36 | 12.208.077,40 | | |

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO VI – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela **Agência de Água PCJ** com recursos da **Cobrança PCJ Federal – exercício 2010**

| Seq. | Empreendimento | Descrição Sucinta | R\$ Máximo Disponível | PDC |
|------|--|---|-----------------------|-----|
| 01 | Curso de Capacitação em Captação de Recursos Financeiros - FEHIDRO e Cobranças PCJ | O "Curso de Capacitação em Captação de Recursos de FEHIDRO e Cobranças PCJ 2010" têm como objetivo preparar e capacitar os participantes para elaborar e inscrever projetos para obtenção dos recursos em questão, de forma a diminuir a ocorrência de dúvidas e dificuldades durante o processo de inscrição, e também evitar o indeferimento de empreendimentos pelo não cumprimento de requisitos estabelecidos pelos Comitês PCJ e pelas demais instâncias que orientam a distribuição destes recursos. | 15.000,00 | 1 |
| 02 | Apoio as atividades dos Comitês PCJ | Dar suporte administrativo, técnico e financeiro para as atividades das Câmaras e Grupos Técnicos dos Comitês PCJ, por meio da Entidade Delegatária - Agência de Água PCJ, possibilitando assim, agilidade e estrutura para a realização de reuniões, bem como dar condições para os membros das Câmaras Técnicas para participação em eventos, congressos técnicos e reuniões do gênero como representantes dos Comitês PCJ. | 230.000,00 | 1 |
| 03 | Publicação sobre a Situação das Bacias PCJ | O presente projeto tem por objetivo viabilizar financeiramente e direcionar tecnicamente a contratação de serviços para elaboração de Publicação sobre a situação das Bacias PCJ e relatório com subsídios para ações de Regulação nas bacias PCJ, em cumprimento ao Contrato de Gestão. Espera-se com este projeto viabilizar o acompanhamento do estado dos recursos hídricos das bacias PCJ, considerando sua criticidade, bem como todos os fatores diretamente envolvidos. | 180.000,00 | 1 |

continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO VI – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 070/10

continuação...

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|---|
| 04 | Divulgação Institucional das Bacias PCJ | Diagramação e impressão de informativo impresso "Comitês das Águas" com 3 edições sendo cada uma com 10.000 exemplares. Criação e manutenção de novo site Institucional para a Agência de Água PCJ nos moldes atuais com uma identidade visual que facilite o acesso aos usuários. Diagramação e impressão de materiais sobre as Cobranças PCJ. | 60.000,00 | 1 |
| 05 | Análise de Consistência da Avaliação da Efetividade da Cobrança como instrumento de Gestão | Contratação de empresa especializada para realizar a análise de consistência da Avaliação da Efetividade da Cobrança como instrumento de Gestão com base nos dados obtidos na pesquisa a ser realizada junto aos usuários da Cobrança Federal. | 45.000,00 | 1 |
| 06 | Ações de apoio ao CBH-PJ | Recursos Financeiros visando apoiar técnica e administrativamente os municípios da porção mineira das Bacias PCJ, objetivando intensificar a participação dos municípios no processo de gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. | 300.000,00 | 1 |
| TOTAL – AÇÕES DA AGÊNCIA DE ÁGUA PCJ | | | 830.000,00 | |